

EDITAL – Eleição para coordenação do PPgSC – mandato 2020-2022

Em concordância com os Parágrafos 1º a 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, na reunião extraordinária realizada virtualmente em 02 de Outubro de 2020, às 09h, vem, de público, comunicar o **Calendário Eleitoral para a Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, para o biênio Dezembro de 2020 a Dezembro de 2022**, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, à partir da data de publicação do presente Edital.

A) Inscrição dos candidatos:

1. Período: Da data da publicação deste Edital, 13 de Novembro de 2020, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, em simples requerimento, até o dia 18 de Novembro de 2020.

2. Requisito: Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, deverão ser Professores do quadro permanente da UFRN fazendo parte também do colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação e estando em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

3. Formalidade: Preencher requerimento padrão a ser entregue via email aos membros da Comissão Eleitoral.

4. Divulgação: A divulgação dos candidatos inscritos e acatados, conforme legislação, ocorrerá em 19 de Novembro de 2020 por meio de e-mail para o colegiado do PPgSC e divulgação no site do PPgSC.

5. Vetos e Impugnações: Devem ser apresentados até 24 horas após a divulgação, por escrito e com fundamentação legal, e entregue via email aos membros da Comissão Eleitoral.

B) Eleição:

1. Eleitores: Serão todos os Professores que atuam no Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação e Alunos regularmente matriculados no referido programa de acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.

2. Votação: Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta realizada pelo SIGEleição no dia 25 de Novembro de 2020, das 8:00 às 17:00.

C) Apuração:

1. Início: A partir das 17:00, do dia 25 de Novembro de 2020, logo após o encerramento da votação, pelos membros da Comissão Eleitoral, que comporão a Junta Apuradora dos Votos.

2. Divulgação: Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração e enviada via email para todos os professores e alunos do programa, assim como no site web do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação no SIGAA.

3. Vetos e Impugnações: Devem ser apresentados até 24 horas após a divulgação, por escrito e com fundamentação legal, e entregue via email aos membros da Comissão Eleitoral.

4. Computação: Os votos dados às Chapas pelos Professores e Alunos têm, respectivamente, pesos 70% e 30%. A chapa com maior pontuação será considerada vencedora.

D) Resultado Final

1. Proclamação: Às 19:00h do dia 26 de Novembro de 2020, via email para todos os professores e alunos do programa, assim como no site web do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação no SIGAA.

E) Casos Omissos: Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação em segunda instância.

Natal, 13 de Novembro de 2020.

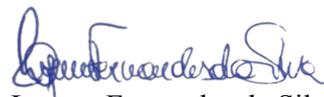
Comissão Eleitoral



Uirá Kulesza
(Presidente)



Augusto José Venâncio
Neto
(Membro)



Lyrene Fernandes da Silva
(Membro)